



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 208/93.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE SALA DE AULA

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 12 de março de 1993, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e integrada, como Sala de Emergência à "ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE 1º GRAU CORONEL SAPUCAIA - POLO", a Escola Municipal Rural de Coronel Sapucaia - SALA OLAVO BILAC, localizada na Fazenda Curussuambá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 18 de Março de 1993.


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 18.03.93

“NOVOS TEMPOS”